

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS CNPJ: 12.464.301/0001-55



DECRETO Nº 012/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

ACRESCENTA **MEDIDAS** DE **ISOLAMENTO** AO **DECRETO** MUNICIPAL Νo 011 DE 11 DE FEVEREIRO 2021 DE Е **ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Tarrafas-CE, Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tarrafas,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta ao artigo 4º a limitação de funcionamento com a capacidade máxima de 40% (quarenta por cento) de academias de ginasticas e igrejas no âmbito do Município de Tarrafas, no período de 12 a 17 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, em 11 de fevereiro de 2021.

TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal